



DECISÃO DE INABILITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 079/2024

Processo Licitatório 2024/24698

Órgão Requisitante: Secretaria de Cultura (SEDEC)

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, manutenção e conservação de todos os espaços do CTG Lalau Miranda, para a realização do XVI Festival Internacional de Folclore de Passo Fundo, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos.

A empresa licitante GILDASIO TAPARES PINTOS LTDA, CNPJ 14.153.556/0001-22, apresentou os documentos solicitados no item 6 do edital do Pregão Eletrônico 079/2024, através do Portal de Compras Públicas.

A proposta de preços e os documentos de habilitação foram analisados pela Pregoeira. Após a análise, decido pela inabilitação do licitante por não atender aos subitens:

- 8.2.3, alínea a: a Certidão Simplificada apresentada pelo licitante encontra-se vencida. Conforme subitem 8.10 do Edital, a validade é de 90 (noventa) dias quando o órgão emissor não declara a validade do documento.
- 8.2.3, alínea a: a Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte não foi apresentada.
- 8.3.2: a Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal apresentada pelo licitante encontra-se vencida. Conforme subitem 8.10 do Edital, a validade é de 90 (noventa) dias quando o órgão emissor não declara a validade do documento.
- 8.3.3: a Certidão de Regularidade para com a Fazenda Estadual apresentada pelo licitante encontra-se vencida.

Dessa forma, declaro a empresa **GILDASIO TAPARES PINTOS LTDA**, CNPJ **14.153.556/0001-22**, **INABILITADA** no Pregão Eletrônico nº 079/2024, por não atender a integralidade do Edital.

Passo Fundo/RS, 02 de julho de 2024.

Francine Dalenogare Pereira,
Pregoeira.